
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 398, DE 10 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO a servidor público municipal, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **ANTÔNIO MANOEL DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo período de 03(três) meses, a servidora **MARIA DAS DORES PEREIRA PORTELLA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 3.335.709 SDS/PE, e CPF/MF nº ***349***15, do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 2423, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2024.

ANTÔNIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:382B322E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/07/2024. Edição 3635
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>